



A

**DECRETO Nº 995 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias, no valor total de **R\$ 1.787.521,38 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor total de **R\$ 1.787.521,38 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e oito centavos)**, para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso I, do art. 41, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 18 de novembro de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita



**ANEXO ÚNICO**

**DECRETO 995 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010  
 CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0002.2.167	3.1.90.04	312	214	75.000,00	
	3.1.90.09	313	214	200,00	
	3.1.90.11	314	214	280.000,00	
	3.1.90.13	315	214	22.000,00	
	3.1.91.13	316	214	28.000,00	
12.361.0014.2.167	3.1.90.11	325	214	100.000,00	
	3.1.91.13	327	214	80.000,00	
12.365.0014.2.166	3.1.90.11	344	214	28.000,00	
	3.1.91.13	346	214	1.000,00	
12.361.0013.1.163	4.4.90.52	317	214		53.445,09
12.361.0013.2.036	3.3.90.39	319	214		303.760,86
12.361.0013.2.144	3.3.90.30	320	214		116.741,47
	3.3.90.39	322	214		50.000,00
12.361.0016.1.171	4.4.90.52	328	214		80.694,12
12.365.0013.1.162	3.3.90.30	335	214		9.558,46
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>614.200,00</b>	<b>614.200,00</b>

<b>TOTAL I</b>	<b>614.200,00</b>	<b>614.200,00</b>
----------------	-------------------	-------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - R.P.**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0014.2.167	3.1.90.13	221	100		30.000,00
12.361.0002.2.001	3.1.91.13	195	100	30.000,00	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>

<b>TOTAL II</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
-----------------	------------------	------------------

**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.243.0029.1.208	3.1.90.13	845	100		20,37
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>-</b>	<b>20,37</b>

<b>TOTAL III</b>	<b>0,00</b>	<b>20,37</b>
------------------	-------------	--------------





### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0115.1.194	3.3.90.30	501	100		1.000,00
	3.3.90.39	502	100		4.000,00
	4.4.90.52	504	100		1.273,50
08.241.0023.1.197	3.3.90.30	505	100		3.500,00
08.241.0023.2.064	3.3.90.30	509	100		600,00
08.241.0023.2.080	3.3.90.30	513	100		1.000,00
08.244.0002.2.083	3.3.90.14	539	100		1.640,00
08.244.0024.2.066	3.3.90.39	544	100		5.600,00
08.244.0024.2.067	3.3.90.48	545	100		48.567,10
08.244.0024.2.069	3.3.90.48	547	100		21.030,68
08.244.0027.2.058	4.4.90.52	568	100		14.800,00
08.244.0027.2.082	3.3.90.30	569	100		2.000,00
08.244.0113.2.210	3.3.90.36	580	100		46.973,33
08.244.0127.2.262	3.3.90.39	592	100		1.550,00
08.244.0127.2.271	3.3.90.30	593	100		2.500,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>156.034,61</b>

<b>TOTAL IV</b>	<b>0,00</b>	<b>156.034,61</b>
-----------------	-------------	-------------------

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.302.0002.2.001	3.1.90.04	388	100	753.321,38	
	3.1.90.11	390	100	390.000,00	
	3.1.90.09	389	100		36.000,00
	3.1.90.13	391	100		340.000,00
10.302.0033.2.101	3.1.90.34	395	100		21.339,68
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>1.143.321,38</b>	<b>397.339,68</b>

<b>TOTAL V</b>	<b>1.143.321,38</b>	<b>397.339,68</b>
----------------	---------------------	-------------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	38	100		156,60
04.122.0004.2.014	3.3.90.39	46	100		4.000,00
04.122.0117.1.229	3.3.90.30	47	100		8,49
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>4.165,09</b>

<b>TOTAL VI</b>	<b>0,00</b>	<b>4.165,09</b>
-----------------	-------------	-----------------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

*Fignm*





PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	804	100		166,98
15.451.0120.1.137	4.4.90.51	164	100		52.841,41
15.451.0120.2.241	3.3.90.30	801	100		853,04
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>53.861,43</b>

<b>TOTAL VII</b>	<b>0,00</b>	<b>53.861,43</b>
------------------	-------------	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
24.122.0002.2.005	3.3.90.30	727	100		5.000,00
	3.3.90.39	728	100		1.200,00
	4.4.90.52	729	100		3.172,00
24.131.0018.1.019	3.3.90.39	730	100		2.047,59
24.131.0018.2.018	3.3.90.39	732	100		3.295,59
24.131.0018.2.022	3.3.50.39	790	100		100.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>114.715,18</b>

<b>TOTAL VIII</b>	<b>0,00</b>	<b>114.715,18</b>
-------------------	-------------	-------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.122.0002.2.005	3.3.90.14	690	100		622,50
	3.3.90.30	691	100		200,00
	3.3.90.33	692	100		1.000,00
	4.4.90.52	695	100		1.500,00
06.181.0108.1.186	4.4.90.52	699	100		5.424,00
06.181.0108.1.187	4.4.90.52	700	100		6.260,00
06.181.0108.1.272	3.3.90.39	701	100		19.254,83
	4.4.90.51	832	100		321,92
06.181.0108.2.017	3.3.90.30	704	100		2.625,00
	3.3.90.39	705	100		1.500,00
	4.4.90.52	706	100		325,00
06.181.0108.2.183	3.3.90.30	708	100		7.000,00
	3.3.90.33	709	100		1.000,00
06.181.0108.2.008	3.3.90.30	714	100		320,00
	3.3.90.39	715	100		341,60
	4.4.90.52	716	100		8.000,00
06.181.0108.2.182	3.3.90.30	718	100		2.466,70
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>58.161,55</b>

<b>TOTAL IX</b>	<b>0,00</b>	<b>58.161,55</b>
-----------------	-------------	------------------

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Figma*



PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.091.0002.2.005	3.3.90.14	647	100		1.500,00
	3.3.90.30	648	100		3.000,00
	3.3.90.33	649	100		1.500,00
	3.3.90.39	651	100		1.088,31
	4.4.90.52	652	100		1.000,00
28.846.0047.0.005	3.3.90.91	653	100		42.446,32
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>50.534,63</b>

<b>TOTAL X</b>				<b>0,00</b>	<b>50.534,63</b>
----------------	--	--	--	-------------	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.122.0002.2.005	3.3.90.14	624	100		560,00
	3.3.90.30	625	100		200,00
	3.3.90.36	626	100		1.500,00
18.541.0125.1.123	3.3.90.30	632	100		7.000,00
18.541.0125.1.252	3.3.90.30	636	100		58,60
18.542.0046.2.135	3.3.90.30	640	100		1.135,10
	3.3.90.39	642	100		500,00
18.542.0046.2.250	4.4.90.52	646	100		4.000,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>14.953,70</b>

<b>TOTAL XI</b>				<b>0,00</b>	<b>14.953,70</b>
-----------------	--	--	--	-------------	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.123.0002.2.005	3.3.90.14	128	100		1.440,00
	3.3.90.30	129	100		1.000,00
	3.3.90.33	130	100		1.000,00
	3.3.90.36	131	100		2.000,00
	3.3.90.39	132	100		14.071,96
	4.4.90.52	133	100		12.442,20
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>31.954,16</b>

<b>TOTAL XII</b>				<b>0,00</b>	<b>31.954,16</b>
------------------	--	--	--	-------------	------------------

*Tegm*





**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
20.122.0002.2.005	3.3.90.14	467	100		1.000,00
	3.3.90.36	469	100		2.000,00
	3.3.90.39	470	100		2.000,00
20.601.0019.1.258	3.3.90.39	473	100		1.000,00
20.602.0020.1.020	3.3.90.39	483	100		2.200,00
20.604.0126.2.254	3.3.90.30	487	100		6.203,36
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>14.403,36</b>

<b>TOTAL XIII</b>				<b>0,00</b>	<b>14.403,36</b>
-------------------	--	--	--	-------------	------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.122.0002.2.005	4.4.90.52	491	100		5.861,20
16.482.0129.1.265	3.3.90.39	821	100		889,60
	4.4.90.52	494	100		200,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>6.950,80</b>

<b>TOTAL XIV</b>				<b>0,00</b>	<b>6.950,80</b>
------------------	--	--	--	-------------	-----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.1.011	3.3.90.39	654	100		44.270,40
04.122.0002.2.006	3.3.90.39	663	100		14.155,00
15.451.0021.2.057	3.3.90.30	667	100		12.024,11
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	677	100		46.657,69
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>117.107,20</b>

<b>TOTAL XV</b>				<b>0,00</b>	<b>117.107,20</b>
-----------------	--	--	--	-------------	-------------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	65	100		2.293,97
04.122.0119.1.237	3.3.90.39	106	100		22,30
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>2.316,27</b>

<b>TOTAL XVI</b>				<b>0,00</b>	<b>2.316,27</b>
------------------	--	--	--	-------------	-----------------

*Fcgm*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0002.2.005	3.3.90.30	425	100		13,15
	3.3.90.39	427	100		30,00
	4.4.90.52	428	100		830,00
23.695.0043.2.015	3.3.90.39	437	100		144,00
23.695.0043.2.131	3.3.90.36	440	100		4.704,50
23.695.0044.1.129	3.3.90.39	445	100		1.786,30
23.695.0044.1.190	3.3.90.39	448	100		100,00
27.812.0017.1.047	4.4.90.51	458	100		104.848,08
27.812.0017.2.048	3.3.90.39	462	100		848,32
27.812.0017.2.049	3.3.90.30	463	100		7.175,00
	3.3.90.39	465	100		324,00
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				-	<b>120.803,35</b>

<b>TOTAL XVII</b>	<b>0,00</b>	<b>120.803,35</b>
-------------------	-------------	-------------------

<b>TOTAL</b> <b>(I+II+III+IV+V+VI+VII+VIII+IX+X+XI+XII+XIII+XIV+XV+XVI+XVII)</b>	<b>1.787.521,38</b>	<b>1.787.521,38</b>
---	---------------------	---------------------

*Fugm*